



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 4/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

DECLARA

constituída a Frente Parlamentar das Estatais e das Empresas Públicas na 20ª Legislatura, conforme proposição do Deputado Estadual Arilson Chiorato, apresentada na Sessão Plenária do dia 7 de fevereiro de 2023, que tem por objetivo *“aprofundar a discussão e criar meios de aprimoramento das políticas públicas e da legislação que tratem especificamente do controle social das empresas, sobre os eventuais processos de privatização das entidades da administração indireta, e sobre o estágio do cumprimento da função social de realização do interesse coletivo pelas estatais paranaenses”*. A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Arilson Chiorato, Goura, Ana Júlia, Professor Lemos, Dr. Antenor, Cristina Silvestri, Luciana Rafagnin, Requião Filho, Renato Freitas e Mabel Canto. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pelo Deputado Arilson Chiorato e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 28 de março de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente